



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4962, de 22 de março de 2024.

Concede férias à servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Dejane de Lurdes Rissotto	Agente Comunitário Saúde	01/02/2023 – 31/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 22 de março de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde